

WALDICK PEREIRA

(Do Instituto Histórico e Geográfico
de Nova Iguaçu)

NOVA IGUAÇU
para o
CURSO NORMAL

1969



Igreja N. S. Piedade de Iguaçu
— Foto de 1958 —

CAPA

Igreja N. S. Piedade de Iguaçu

A falta de amor do iguaçano a seu passado histórico, aliada ao descaso das autoridades, a quem compete zelar pelo patrimônio cultural do Município, rellete-se no que resta, atualmente, da secular igreja de N. S. da Piedade de Iguaçu, uma das primeiras a ser construída em Iguaçu.

Hoje, apenas a torre do campanário, assim mesmo, arruinada, é um dos poucos vestígios de um passado glorioso.

Sobre esta igreja, J. C. R. Milié de Saint Adolphe, («Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil» - Paris, 1863), escreveu:

«Em 1699, José Dias d'Araújo edificou em suas próprias terras uma capela a N. S. da Piedade, e seu filho mandou fazer em seu lugar uma igreja maior, que fez as vêzes de paróquia desde o ano de 1710. Passados nove anos, o térmo de Sarapui foi desanexado do de Iguaçu e reunido à freguesia de Jacutinga.

Em 1755, um alvará de 24 de Janeiro conferiu à igreja de N. S. da Piedade as honras de paróquia; quanto se achasse sobremaneira arruinada, tratou-se então de fazer outra de pedra muito maior, cuja fábrica por várias vêzes interrompida durou desde 1760 a 1793».

WALDICK PEREIRA

(DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE NOVA IGUAÇU)

X^º Princ. J. M. R. 2^º que
R. Grego, 1000 futos.
eis. Agui. 1000 futos.
cont. Xanx. 1000 futos.
M. S. 1000 futos.
NOVA IGUAÇU
PARA O
CURSO NORMAL

NOVA IGUAÇU

1969

O presente trabalho, destinado ao Curso Normal, foi impresso pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, autorizado pelo prefeito Nagi Almawy, presidente da Câmara Municipal, em função de Chefe do Executivo.

Dedicatória:

Às professôras e professorandas de Nova
Iguáçu,

Heroínas anônimas na formação da grandeza
de nossa terra.

APRESENTAÇÃO

Há anos, apresentou-se-me um rapaz com uma pasta: — "Sou Waldick Pereira e desejo-lhe falar sobre a História de Nova Iguaçu".

Quanto tempo esperei que alguém me falasse assim? Havia eu publicado "Imagens Iguaçuanas" e, distribuída a edição de 5.000 exemplares, desapontava-me com o ainda não despertar do interesse pela História do Município. Havia oferecido os direitos autorais de "Imagens Iguaçuanas" à Prefeitura se a mesma imprimisse a segunda edição. Não houve interesse...

Fiz a mesma proposta à Câmara Municipal e pareceu-me que o Governo, por qualquer de seus poderes, se desinteressava pela História Iguaçana...

Vinguei-me em conferência e mais conferências!

Já não esperava ouvir quem falasse mais de História de Iguaçu quando surgiu aquêle rapaz com uma pasta em baixo do braço e que foi dizendo: — "Minha idéia é fundar o Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu e vim convidá-lo para sócio n.º 2".

Olhei-o atentamente enquanto abria a pasta e exibia papéis amarelecidos. E o que vi em suas mãos! Autógrafos de D. Pedro II, cartas de Caxias, documentos de quantos viscondes e barões...

Calculei a disposição e sagacidade de Waldick Pereira. Bem podia eu avaliar pois que pesquisara durante 15 anos incompletos para reunir documentação para "Imagens Iguaçuanas".

Este rapaz vai longe — pensei.

Fundamos o Instituto Histórico Geográfico e em breve eram diversos os interessados na História de Nova Iguaçu.

Dai, vieram domingos e feriados escavando ruínas, levantando genealogias, rebuscando documentos em arquivos e museus, visitando antigas famílias e as convencendo de doações de peças e manuscritos ao Instituto, e tantas coisas mais.

Hoje, Waldick, com seu trabalho e esforço, apresenta às normalistas de Nova Iguaçu este primoroso trabalho — NOVA IGUAÇU PARA O CURSO NORMAL.

Obra bem feita, bem planejada, honesta em seus dados e que vem preencher um grande clero no ensino de Nova Iguaçu.

Para ele, pois os louros!

Ruy Afrânia Peixoto

Do Instituto Histórico e
Geográfico de Nova Iguaçu

GEOGRAFIA

Localização — Orogaria — Saneamento

1 - Geografia

1-1 — O Município de Nova Iguaçu está situado na Baixada Fluminense, apresentando um terreno ligeiramente ondulado no centro e a oeste, com pequenas elevações. Erguem-se, ao Norte, a Serra de Santana, por cuja cumida corre a linha divisória do Município de Vassouras; ao Sul, as Serras de Gericinó, Marapicu e Mendanha.

1-2 — Diversos autores referem-se à "Baixada do Guandu", nela situando Nova Iguaçu, enquanto o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, no trabalho "Baixada de Sepetiba" (Hildebrando de Araújo Goes - 1942), divide a Baixada Fluminense que cobre uma extensão desde a barra do Paraíba à ponta rochosa de Mangaratiba - em quatro regiões geográficas: Baixada dos Goitacazes, Baixada de Araruama, Baixada da Guanabara e Baixada de Sepetiba.

A Baixada de Sepetiba é formada pelos vales dos rios Guandu-Açu, Itaguai e outros de pequeno volume, compreendendo 1.700 quilômetros quadrados; e em sua delimitação "passa pelas Serras Prata do Cabuçu, Madureira, Gericinó, Tinguá, São Pedro, Santana..."

O distrito iguaçano de Queimados pertencente à Baixada de Sepetiba.

1-3 — A Baixada Fluminense chamada "o espantalho do Brasil litorâneo", em sua formação petrográfica, apresenta, segundo o Ministério da Agricultura ("Estudos dos Fatores da Produção nos municípios brasileiros" - n.º 1 - 1923), "montanhas de composição granítica sendo o arqueano a rocha predominante, notando-se, porém, a presença de rochas eruptivas, arenitos e ortose".

O maciço do Tinguá, em 1877, foi classificado pelo geólogo Orville Derby como um centro eruptivo, no que concordam, mais tarde, os engenheiros Vitor Leinz, Alcides Franco e Oliveira Leonards.

Já Alberto Lamego ("O Homem e a Serra", - IBGE - 1963), referindo-se a origem do Tinguá, diz ser impossível aceitar a teoria de um simples vulcanismo.

1-4 — Com uma área de 776 km² e situado na Latitude S 22° 45' 37" e Longitude WGr. 43° 25' 52", o Município de Nova Iguaçu já abrangeu os atuais municípios de Nilópolis (21 km²), Duque de Caxias (464 km²) e São João de Meriti (36 km²); desmembrados, respectivamente, em 20-6-1947, 31-12-1943 e 20-6-1947.

Com a perda destes 521 km², limita-se ao Norte com os Municípios de Paulo de Frontin e Miguel Pereira; ao Sul, com os de São João de Meriti, Nilópolis e Estado da Guanabara; ao Leste, com o município de Duque de Caxias e a Oeste, com os de Itaguaí e Paracambi.

1-5 — OROGRAFIA

1-5-1 — Em seu sistema orográfico, Nova Iguaçu conta com diversos rios, córregos e canais.

O IBGE ("Alguns Aspectos Históricos e Estatísticos do Município de Nova Iguaçu" - Agência local - 1946), diz que "pequenos rios, porém nu-

merosos, cortam o município em todas as direções, constituindo três bacias distintas: a do Iguaçu e a do Sarapuí, que se projeta para a Baía de Guanabara; e a do Guandu, que deságua na baía de Sepetiba. Os principais cursos de água são, portanto, o Rio Guandu, formado pela confluência do rio Santana e o ribeirão das Lages, tendo como afluentes, no Município, pela esquerda, o São Pedro, o Camboatá, o Ipiranga e o Guandu-Mirim; o Rio Iguaçu, que recebe pela margem direita o Paiol e o das Velhas e pela esquerda, o Tinguá que com ele serve de divisa entre Nova Iguaçu e Duque de Caxias; e o Sarapuí que serve em parte, como linha divisória com o Município de Duque de Caxias e cujo principal afluente é o rio da Prata".

1-5-2 — Dêstes, o que mais exerceu influência no desenvolvimento sócio-econômico do Município, principalmente em sua fase anterior a 1858, foi o Rio Iguaçu.

A Vila Iguaçu cresceu como entreposto de carga e descarga de mercadorias, justamente devido ao rio que lhe emprestava o nome. Tal era sua importância, àquela época, que figurava entre os principais portos da Província do Rio de Janeiro. Por ele, em embarcações de fundo chato, era grande o movimento de transporte de café, açúcar, aguardente, feijão, farinha, arroz, milho, legumes, madeiras para construção civil e naval, carvão, frutas.

1-5-3 — Na fase atual, os rios que cortam Nova Iguaçu não espeham a importância que desfrutaram no passado, quando fizeram nascer e florescer povoações.

A falta de um assíduo trabalho de limpeza em seus cursos, ocasionou transbordamento durante os invernos, degenerando em extensos alagadiços.

Aliás, o Saneamento da Baixada Fluminense sempre foi, há mais de um século, uma das principais preocupações do governo estadual.

Em 1896, a Secretaria das Obras Públicas da Província do Rio de Janeiro (Relatório de 1901), dizia que dos 17.880km² da Baixada do Estado, um pouco menos da metade (8.000km²), era coberto por grandes alagadiços, "pântanos impenetráveis e terrenos de mangue sujeitos às marés".

Dividindo o Estado em zonas, aquela Secretaria acrescentava que uma superfície de aproximadamente 3.780km² compreendia "toda a baixada do litoral do recôncavo da baía de Guanabara, com os rios: Meriti e afluentes (150km²), Sarapuí e afluentes (430km²), Iguaçu, Pilar, Mantiqueira e afluentes (630km²), Estréla, Saracuruna, Inhomirim e afluentes (450km²), Surui e afluentes (150km²), Magé e afluentes (150km²), Macacu, Guapi e afluentes (1.750km²)".

1-5-4 — Deve-se a Nilo Peçanha o trabalho de saneamento da Baixada Fluminense, na tentativa de, recuperando o solo, fixar naquelas regiões, os grupos de famílias que abandonavam a lavoura, com sério prejuízo à economia estadual.

O plano de saneamento que se desenvolvia em todas as administrações estaduais, encontrou no estadista de Campos um grande exe-

cutor, corrigindo cursos dos rios, drenando pântanos, aterrando brejos, plantando eucalipto, numa obra que só viria a apresentar resultados muitos anos depois.

HISTÓRIA

Sesmarias — Iguaçu — Freguesia —
Criação da Vila de Iguaçu — Restauração
— Decadência — Mudança — Maxam-
bomba — Nova Iguaçu

e, finalmente, "Iguacu", como significando = rio grande ("ig" ou "hi" = água, rio; "açu" ou "guaçu" = grande), segundo esclarece J.C.R. Milliet de Saint Adolphe ("Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil" - Paris-1863).

2-3 — FREGUESIAS

2-3-1 — No tomo 47, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, consta a transcrição de um dos primeiros trabalhos escritos sobre Iguacu, sob o título "Memórias Públicas e Econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do Vice-Rei Luiz de Vasconcelos", onde entre os anos de 1779 e 1789, figuram as freguesias de N. S. da Conceição de Marapicu com 1821 habitantes, dos quais 919 escravos; Santo Antonio de Jacutinga, com 3.540 (2.138 escravos); São João de Meriti com 638 livres e 978 escravos; N. S. da Piedade de Iguacu, com 963 livres e 1.219 escravos; e N. S. do Pilar, com 3.895 habitantes (não faz classificação dos escravos). A soma dos habitantes de Iguacu, àquela época, é dada como 5.932 livres e 7.122 escravos.

2-3-2 — Pela ordem de formação, segundo o paciente e grandioso trabalho do monsenhor Pizarro ("Memórias Históricas do Rio de Janeiro"), a freguesia de N. S. do Pilar é a mais antiga, datando de 1612, com 60 residências, coberta de palha (1820).

2-3-3 — São João Batista de Trairaponga, depois chamada São João de Meriti, por se situar perto do rio Meriti, vem em segundo lugar, criada por alvará de 10 de fevereiro de 1647.

2-3-4 — Santo Antonio de Jacutinga teve sua criação datada de 1657. Conta Matoso Maia Forte ("Memória da Fundação de Iguacu" - 1933), que com a ruína da igreja situada no Jambuí, a sede da freguesia foi transferida para o Calhamaço.

Calhamaço seria chamado depois, com Brejo e agora - Belford Roxo.

De Jacutinga, ao lado da estação da Prata, a sede foi transferida para Maxambomba (lei nº 1267, de 29 de novembro de 1862).

2-3-5 — N. S. da Piedade de Iguacu, como freguesia conta a partir de 1719. Entretanto, é ainda Pizarro que diz que em 1619, fôra ali construída uma capela pelo alferes José Dias de Araújo.

Anteriormente à denominação de N. S. da Piedade de Iguacu, esta freguesia que foi sede do Município até 1891, quando se transferiu para Maxambomba, era conhecida como - N. S. da Piedade do Caminho Velho.

2-3-6 — Por último, vem a freguesia de N. S. da Conceição de Marapicu que, embora preenchendo todas as condições necessárias, desde 1737, só recebeu categoria de freguesia perpétua em 1759.

2-4 — CRIAÇÃO DA VILA DE IGUACU

2-4-1 — Dissemos em nosso trabalho "A Mudança da Vila", que

a criação da Vila Iguaçu fôra uma obrigação imposta ao Império pelo desenvolvimento econômico e populacional desta parte da Província do Rio de Janeiro.

Anteriormente à data de sua ereção à categoria de Vila — o que se deu a 15 de janeiro de 1833 — Iguaçu já se apresentava como um dos mais promissores centros da Província.

Sua agricultura pesava no abastecimento da Corte. Seu comércio, paralelamente aos inúmeros portos ao longo de seus rios, favorecia o intercâmbio social. Já, então, grandes nomes ligados a Iguaçu, se projetavam no cenário nacional.

2-4-2 — A Estrada Real do Comércio, concluída em 1822, sobre a picada que fizera Garcia Rodrigues Paes (filho de Fernão Dias Paes), ligando a Corte à rica Província de Minas Gerais, começava em Iguaçu.

Por ela, transitavam para o estrangeiro — açúcar, aguardente, couros, madeiras, café, ouro, pedras preciosas e para consumo da Corte — frutas, carnes, cereais, legumes, carvão, tijolos, telhas, etc.

O movimento intenso de mercadorias, indo e vindo, entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, passando por Iguaçu, aumentava o número de armazéns perto do principal pôrto do rio Iguaçu.

Povoações nasceram como fruto dêste tráfego, como foi o caso de Santana das Palmeiras (1855), no alto da Serra do Tinguá.

2-4-3 — Desde logo, prosperando a freguesia de N. S. da Piedade de Iguaçu, o rio Iguaçu tornou-se um elo de suma importância. O percurso entre Minas e a Corte, seguia o seguinte itinerário — Corte-Rio Iguaçu-N. S. da Piedade-Estrada do Comércio-Rio Paraíba-Ubá.

Mesmo assim, a dependência administrativa e política de Iguaçu à cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, servia-lhe como um enlace à marcha acelerada que desenvolvia Iguaçu no conceito da Província.

2-4-4 — Foi então que Nicolau Pereira de Campos Vergueiro assinou a 15 de janeiro de 1833 o decreto criando a Vila de Iguaçu, abrangendo as freguesias de Iguaçu, Inhomirim, Pilar, Santo Antônio de Jacutinga, São João de Meriti e parte da de Marapicu.

2-4-5 — A notícia da ereção de Iguaçu à categoria de Vila, há muito aguardada, foi motivo de festa. Imediatamente foram tomadas as necessárias providências para se cuidar da vila-bebê que carecia de todo mecanismo para uma vida independente, autônoma, promissora.

A Câmara de Vereadores, instalada a 29 de Julho daquele ano, começou imediatamente a sentir o peso de suas responsabilidades. Estavam eleitos à primeira legislatura, os seguintes vereadores: Inácio Antônio de Amaral, Antônio Ferreira Neves, Feliciano José de Carvalho, Francisco Martins Viana, Domingos Francisco Ramos, Carlos José Moreira Barbosa e Bento Antônio Moreira Dias. E o primeiro Relatório apresentando ao Imperador, a 17 de janeiro de 1834 (manuscrito que localizamos na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, do qual temos cópia fotostática), fala que não fôra possível sua apresentação "com maior brevidade que era possível em virtude de lei,

pelo impedimento de alguns vereadores que faziam objeto da reunião, e sem isto não podia a Câmara praticar as suas funções".

No Balanço financeiro da nova Vila, para os meses de Agosto e Setembro de seu primeiro ano de vida, anexo àquèle Relatório, vemos que a Receita fôra estimada em RS\$ 670\$819 (NCR\$ 0,67). A Câmara instalara-se ao lado do Pôrto do Feijão, em prédio alugado.

Atualmente, afora o Pôrto coberto de mato e lôdo e trechos de estradas calçadas, nada resta que possa atestar a prosperidade da Vila de Iguaçu.

2-4-6 — Quando tudo afirmava que Iguaçu ainda não havia alcançado tôda sua pujança e já se apresentava como uma das mais promissoras Vilas do Rio de Janeiro, por motivos meramente políticos, veio a 13 de abril de 1835, a lei nº. 14, da Assembléia Legislativa, extinguindo a Vila de Iguaçu que teve seu território dividido entre Vassouras e Magé.

2-4-7 — Logo após, no mês seguinte, no dia 7, outro decreto, sob o nº. 40, determinava que as freguesias de Iguaçu, Marapicu, Jacutinga e Pilar deveriam ser anexadas, provisoriamente, ao Térmo de Niterói.

Como é fácil de se compreender, imediatamente os iguaçuanos iniciaram a batalha de reconquista de seus privilégios adquiridos por justiça e direito.

Um longo memorial datado de 18 de maio de 1835 (do qual temos cópia fotográfica), assinado por Francisco Martins Viana, João Manoel d'Oliveira, Marcínio José Ribeiro, José Joaquim de Alarcon, Francisco José Soares, José Joaquim de Azeredo Coutinho e José Antônio Carlos de Carvalho, dirigido ao Imperador, em 15 folhas de papel almaço e contendo mais 271 assinaturas, pedia a anulação do Decreto nº. 40, da Assembléia Legislativa.

2-5 — RESTAURAÇÃO

2-5-1 — Tão justas foram as alegações apresentadas pelo povo de Iguaçu e tão gritante era a arbitrariedade praticada pela Assembléia Legislativa, que a restauração da Vila era a única solução para o caso.

Assim, a Lei nº. 57, de 10 de Dezembro de 1836 devolvia a Iguaçu a categoria de Vila "nos precisos termos do decreto de sua criação". O que na verdade não se cumpriu, porque a freguesia de Inhomirim ficara definitivamente anexada ao território da Vila Estréla, como desmembrada do município de Magé.

2-6 — DECADÊNCIA

2-6-1 — A decadência da Vila de Iguaçu e sua consequente mudança para Maxambomba (atual Nova Iguaçu), foi decorrência de alguns fatôres quase sucessivos. Em primeiro lugar, pela importância, veio o trem de ferro surgido em 1858; depois em 1886, uma ponte sobre o Rio Iguaçu, na localidade de São Bento, para servir a Estrada de Ferro do Norte, impedindo o tráfego das embarcações; e em

planos secundários — as pestes e o florescimento de Maxambomba.

2-6-2 — O primeiro trem de ferro correu em Iguaçu no dia 29 de março de 1858, ligando a Estação de D. Pedro II a Queimados. Fôr a segunda linha férrea do Brasil.

O trem, oferecendo fretes e passagens mais baratos e seguros, deslocou do rio Iguaçu a importância de comunicação entre a Vila e a Corte.

O rápido progresso de Maxambomba, devia-se, justamente ao trem.

2-6-3 — Por outro lado, as pestes — a Côlera-Morbus (1855), a Variola (1878) e a Malária — adejavam como um sinistro pássaro sobre os habitantes da Vila. O medo, aliado à falta de recursos científicos da medicina de então, servia para afugentar, aos poucos, famílias inteiras que se deslocavam para Maxambomba.

Entretanto, foi seguramente, o trem que aniquilou a Vila de Iguaçu...

2-7 — MUDANÇA

2-7-1 — Com os rios entulhados e a consequente formação de brejos impaludando grandes regiões, com o comércio de carga e descarga de mercadorias transferido do rio para o trem, com a população fugindo para Maxambomba, a mudança da sede da Vila para Maxambomba foi uma consequência lógica.

Assim, a 1.^º de Maio de 1891, Francisco Portela assinava o Decreto n.^º 204, transferindo a sede do Município e da Comarca de Iguaçu para Maxambomba e a imediata elevação desta povoação à categoria de Vila.

2-7-2 — Com pouco mais de um mês, desde o Decreto n.^º 204, Maxambomba ganhava foros de cidade, categoria a que foi elevada a 19 de Junho de 1891, pelo Decreto n.^º 263.

Compreendia, então, o Município, uma área territorial de 1.527 km², com os seguintes distritos: 1.^º - Santo Antonio de Jacutinga, 2.^º - Marapicu, 3.^º - Piedade, 4.^º - Meriti, 5.^º - Santana das Palmeiras e 6.^º - Pilar.

2-7-3 — A primeira reunião da Câmara Municipal realizada em Maxambomba, se deu no dia 11 e não a 22 de Junho de 1891, como erradamente se diz.

2-8 — MAXAMBOMBA

2-8-1 — A toponímia "Maxambomba, segundo relatamos em "A Mudança de Vila", tem três versões, não havendo até agora os filólogos e historiadores chegado à uma conclusão definitiva.

A primeira, com alguns defensores, é originada, da expressão — "Marcha à bomba" — usada pelos antigos trabalhadores do engenho de Martins Corrêa Vasques, quando se referiam a uma bomba (?) existente naquele engenho.

A segunda — "Maxambomba" ou como quer o professor Antenor

Nascentes — "Machambomba", significando: veículo velho, ou: mal feito. Na verdade, em nossas pesquisas encontramos diversas referências a "Machambomba" (Correio Oficial-Maceió - 21-12-1860, citações de nosso estimado amigo Moacir Medeiros de Santana).

A terceira versão — que esposamos — vem de algum modo, de encontro à primeira. Acreditamos que Maxambomba, seja corruptela de «machine bomb», vocábulo inglês que pode ter aparecido com Fulton (1765-1815), inventor da máquina bomba a vapor.

Ora, o povoado de Maxambomba, segundo o Dicionário de Saint Adolphe, citado por Ruy Afrânio Peixoto («Imagens Iguaçuanas, pág. 49), não era conhecido em 1845.

Dai concluirmos que o nome surgiu após a instalação de uma «máquina bomba» - «machine bomb» - Maxambomba, em alguma fazenda ou engenho do povoado de Jacutinga.

2-8-2 — O que aconteceu com a freguesia de Santo Antonio de Jacutinga foi quase idêntico ao que se deu à Vila de Iguaçu: o trem foi o causador de sua decadência.

A Estrada de Ferro D. Pedro II, construindo na povoação de Maxambomba uma parada para embarque e desembarque de mercadorias e passageiros, atraiu o comércio e os moradores de Jacutinga.

A decadência veio lenta e inexorável e, finalmente, a 29 de Novembro de 1862, pela lei provincial n.^º 1.267, foi transferida a sede daquela freguesia para Maxambomba.

2-8-3 — O nome Maxambomba perdurou até 1916, quando o deputado Manoel Reis, numa homenagem à Vila abandonada — berço do Município — conseguiu, pelo Decreto n.^º 1.331, de 9 de Novembro, trocá-lo por «Nova Iguaçu».

SOCIOLOGIA

Economia — Organização Econômica —
Citricultura — Educação — Instituições
Sócio-culturais — Política — Administra-
ção Pública — Criação da Prefeitura —
Prefeitos — Formação Judiciária e Admi-
nistrativa — Religião - Formação Religiosa

3 - Sociologia

3-1 — ECONOMIA — ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA

3-1-1 — No inicio de sua formação social, Iguaçu contou, acima de qualquer outro recurso, com o produto agrícola. Canaviais extensiam-se por quase todo o Município, quer como propriedades dos engenhos, quer como apenas fornecedores para o fabrico de açúcar e aguardente.

Cultivava-se, também, em larga escala, a lavoura de milho, feijão, mandioca, café e arroz.

3-1-2 — Entretanto, foi a cana que garantiu o prestígio econômico de Iguaçu no século XVIII, fazendo nascer fortunas e títulos de nobreza.

Matoso Maia Forte (obra citada) revela uma estatística realizada no governo do Marquês do Lavradio, quando entre 1769 e 1779, Iguaçu possuía 21 engenhos e 7 engenhocas, utilizando o trabalho de quase mil escravos, com uma produção de 459 caixas de açúcar e 262 pipas de aguardente "enquanto a lavoura oferecia 41.920 sacos de farinha de mandioca, 1.760 sacos de feijão, 1.315 sacos de milho e 15.990 sacos de arroz".

Aquela década, 27 portos movimentavam os rios de Iguaçu.

3-1-3 — Basicamente entregue ao braço escravo, a agricultura dos engenhos e fazendas, com o advento das leis de emancipação da escravatura, houve o declínio de produção. Tentou-se sanar esta deficiência com o trabalho de parceria entre os colonos e fazendeiros, numa providência sugerida pelo iguaçano João Manoel Pereira da Silva que, em 1857, exercia as funções de Presidente da Província do Rio de Janeiro.

3-1-4 — Já, então, os títulos de nobreza haviam criado uma nova categoria social, em Iguaçu.

Barão do Pilar, Barão das Palmeiras, Barão do Guandu, Conde de Iguaçu, Marquês de Itanhaém, Conde de Mesquita, Marquês de Bonfim, Marquês de São João Marcos, Barão do Bonfim, 2.º Barão do Tinguá, 2.º Barão de Mesquita, Visconde de Aljezur, Visconde de Gericinó, Conde de Sarapuí, 2.º Visconde de Santo Amaro, Barão do Pati do Alferes e Barão de Ubá, eram alguns títulos (sem falar nos comendadores) ligados à agricultura da cana ou do café.

Alguns destes nobres viviam na Corte e pouco vinham à Vila, mas nem por isso deixavam de participar dos problemas comuns da terra.

3-1-5 — Paralelamente aos títulos de nobreza, a Guarda Nacional criava outra categoria que, na sociedade incipiente de Iguaçu, se fundia com os brasões. As patentes de coronel, tenente-coronel, major, capitão e até a de modesto alferes, eram compradas, com o direito de uso de vistosas fardas e espada com punho de prata.

3-1-6 — Fundamentalmente rural, a primitiva sociedade iguaçana

sentiu os efeitos da abolição da escravatura e não estava preparada para substituir o braço negro, por várias razões. Primeira, por não confiar no trabalho meeiro dos colonos; depois, por faltar-lhes o necessário conhecimento de cultivo da terra.

As fortunas se diluiam. A República aboliu os títulos de nobreza e as fazendas e engenhos foram desaparecendo um após outros, cedendo lugar à uma esperança de reconquista do prestígio agrícola de Iguaçu — a laranja.

3-1-7 — A citricultura chegou a Iguaçu no final do século passado, com todo apôlo de Nilo Peçanha, vinda, de São Gonçalo.

Encontrando solo propício, a laranja encheu quase todo território iguaçano. Em 1.933, assinalava-se 1.318 hectares de terras pertencentes a 885 lavradores, com exatamente 3.294.324 laranjeiras, o que produziu 823.726 caixas de frutos. Quase toda produção era para o estrangeiro, onde a laranja iguaçana gozava de prestígio igual ou superior à californiana.

3-1-8 — Tal como aconteceu com a cana, a laranja fez nascer uma nova elite social, sem o requinte de etiqueta de salões, mas bastante forte em seu poder econômico.

Esta nova fase perdurou até o início da II Grande Guerra Mundial, quando a paralisação da marinha mercante deixava apodrecer no chão milhões de laranjas.

O Serviço Nacional de Febre Amarela, em 1940, informava que em Nova Iguaçu «existiam cerca 8.720.968 laranjeiras que, considerada a média de 20m² por pé, representam uma área cultivada de 17.442 hectares, aproximadamente, ou seja 22,3% da superfície total do Município».

3-1-9 — Extintos os laranjais, surgiram os loteamentos.

Pequenos núcleos residenciais iam-se interligando, numa expansão habitacional que aproximavam os distritos.

Passada a fase de agricultura, Nova Iguaçu voltou-se para o setor industrial. As milhares construções iniciadas todos os dias, exigiam um parque industrial que acompanhasse o progresso da cidade, dando-lhes o conforto da tecnologia de após guerra.

Por outro lado, a Rodovia Presidente Dutra era uma garantia de transporte rápido e direto de matérias primas e intercâmbio com os mercados paulista e guanabarinense.

Assim, com estas vantagens e mais a facilidade de mão-de-obra abundante e relativamente barata, grandes indústrias vieram para Nova Iguaçu, tais como a Bayer do Brasil, Canetas Compactor, Marvin, etc., estimulando o aparecimento de outras, ou com elas ampliando o conceito industrial iguaçano, tais como Produtos Granfino, Dyrce, Forjas Brasileiras, Plastin, Ingá, Mecânica Carioca, etc.

3-2 — EDUCAÇÃO

3-2-1 — Partindo da escola que os beneditinos instalaram à margem do Rio Iguaçu, na Fazenda São Bento, no início da povoação

desta parte da Baixada Fluminense, passando pela mais antiga de que temos notícia, criada em 26 de Julho de 1827, onde seria mais tarde a sede da Vila de Iguacu, sob a regência do professor Antonio Carlos Caldas de Alvarenga; chegamos a 1880, quando para uma população de 14.081 habitantes no Município, havia 15 escolas públicas (V. página 228, 2º volume de «Imagens Iguacuanas», que escrevemos de parceria com o professor Ruy Afrânia Peixoto — no prelo).

Inicialmente, a Província subvencionava estas escolas, pagando aluguel e concorrendo «com despesas para o trabalho de agulha», obrigatório nas escolas femininas.

3-2-2 — Entre os professores do passado, dois se evidenciam por seu trabalho: Augusto Monteiro Paris e Leopoldo Machado.

O primeiro, fundando o Colégio Paris, em 1875, no local onde hoje está edificado o Centro de Saúde, à rua Bernardino Melo; e o segundo, fundando o Colégio Leopoldo, em 3 de Fevereiro de 1930, donde sairam mentalidades que hoje ilustram a vida social, cultural e política de Nova Iguaçu.

Paris (1859 - 1935), major da Guarda Nacional, segundo nos contou seu ex-aluno Rodolfo Quaresma de Oliveira, dava aulas envergando seu uniforme de oficial e costumava, à tarde, sentar-se nos bancos da estação ferroviária, em frente a seu colégio.

Leopoldo, fundador da Arcádia Iguaçana de Letras, aqui se radicando, foi um nome que se projetou no Brasil inteiro, como escritor espírita e um dos maiores brasileiros adeptos da Filosofia Kandecista.

3-2-3 — O primeiro estabelecimento de ensino Normal que se instalou no Município, foi no Colégio Santo Antônio, atual IESE, em 1937, que em sua primeira formatura, entregou diplomas a 4 professoras.

Hoje, a estatística oficial apresenta o seguinte quadro: 10 estabelecimentos de ensino Normal; 34 de ensino médio; 290 de ensino primário e 8 de ensino técnico-comercial.

Afora êstes, contamos ainda com diversos outros dedicados, exclusivamente, ao ensino de línguas, datilografia, corte e costura, rádio-técnico, música, canto, declamação e ballet.

3-3 — INSTITUIÇÕES SÓCIO-CULTURAIS

3-3-1 — Neste setor, Nova Iguaçu atualmente conta com cerca de 100 clubes dedicados ao futebol, enquanto em outros são praticados diversas modalidades de desportos. Como associações culturais, entre outras, relacionamos o Instituto Histórico e Geográfico, a Arcádia Iguaçana de Letras, a Biblioteca Acácio Aragão (jurídica), o Aéro Club, com prática de pilotagem civil e de planadores.

Como entidades de beneficência e classistas, contamos, entre muitas, o Rotary, a Associação Odontológica, o Clube dos Diretores Lojistas, a Associação dos Cronistas Esportivos, a Liga Iguaçana de Desportos, o Lions Clube.

3-3-2 — Podemos, incluir nesta categoria, os jornais: Correio da

Lavoura (o mais antigo existente no Município) e o Correio Diário (ex-Correio de Maxambomba, ex-Correio da Semana) e a Rádio Solimões.

Isto, depois de relacionarmos, desde «O Libertador» — primeiro jornal iguaçano, fundado em 1887, pelo juiz Barros Júnior, cerca de 85 outros periódicos que não conseguiram sobreviver às fases críticas da política e dos recursos financeiros, entre êles: O Alvorecer, Tribuna do Povo, Tribuna Imparcial, O Queimadense, Aguilhão, 14 de Dezembro, Correio de Iguassu, Iguassu Novo, A Opinião, Nova Diretriz, Difusor Esportivo, Diretriz Esportiva, O Jubileu, O Pequenino, O Povo, A Comarca, A Oposição, Tribuna da Cidade, A Voz do Comércio, O Riso, Gazeta Fluminense, O Mosquito, O Iguassu, Tribuna Queimadense, Luta Fluminense, A Crítica, A Voz da Juventude, Tribuna Iguaçana, O Mesquitense, Gazeta de Maxambomba, A Época, A Reação, O Luminar, Jornal dos Municípios, O Debate etc.

3-4 — POLÍTICA — ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3-4-1 — Criada a Vila de Iguaçu e eleitos os primeiros vereadores que, segundo Matoso Maia Forte (obra citada) foram: Inácio Antonio de Amaral, Antonio Ferreira Neves, Feliciano José de Carvalho, Francisco Martins Viana, Domingos Francisco Ramos, Carlos José Moreira Barbosa e Bento Antonio Moreira Dias; a Câmara Municipal, sob a presidência de Inácio Antonio de Souza Amaral (nome completo do portador do título de Barão do Guandu), instalou-se no dia 29 de Julho de 1833; empossados pelo dr. Francisco Gomes de Campos, Presidente da Câmara Municipal da Corte.

3-4-2 — Infelizmente, não podemos acompanhar o desenvolvimento político de Iguaçu, em seus primeiros anos de cidade autônoma, em virtude do desaparecimento dos livros de Atas da Câmara.

Sabemos, contudo, que a edilidade era subordinada ao «Regimento das Câmaras Municipais do Império do Brasil», segundo a lei de 1º de Outubro de 1828 e pela qual, as Câmaras das cidades se compunham de nove membros e as das vilas de sete e de um secretário.

O mandato eletivo tinha o período de um quatriênio e as eleições eram realizadas no dia 7 de setembro, com posse dos eleitos marcada para o dia 7 de janeiro.

3-4-3 — O primeiro Código de Posturas, naturalmente, baseou-se no Título III, da lei acima citada e não deve ter sido fácil fazer o povo cumprir uma determinação, contra o hábito de muitos anos, daí a arrecadação das multas que figura como ponto principal na Receita do Município, naquele período.

3-4-4 — Em nosso trabalho «A Mudança da Vila», sobre êste assunto, citamos Manuel Diégues Júnior («Regiões Culturais do Brasil») — «a influência da vida rural acentua-se desde os primeiros tempos de nossa formação. Em torno do ruralismo girou a vida colonial, e, igualmente, a imperial, projetando-se ainda, e em parte, pela República. Como centro político — continua o mestre — a sua importância

está ligada ao papel que exerceram os proprietários rurais através das Câmaras e das funções públicas». «O domínio do meio rural fazia-se sentir na escolha dos administradores na organização das Câmaras, na concessão dos títulos de nobreza, na influência dos postos políticos».

E, concluímos nós, dizendo que não poderia ser de outra forma, já que os fazendeiros, como centros econômicos dos quais emanavam a subsistência dos colonos e artífices e o prestígio do comércio, reunindo em seu redor grupos políticos mais interessados em causas próprias, eram os que, na proporção de seu poder econômico, influiam no conceito político-social das regiões.

Paralelamente, sem contudo formar no mesmo nível influenciador, vinham os advogados, médicos, farmacêuticos, professores, etc.

Por esta razão, vemos que nossa representação política, durante muitos anos, desde sua origem, apresentavam alto índice de fazendeiros.

3-4-5 — Antes da República, dois partidos políticos dividiam a opinião pública — continuamos no trabalho acima citado. Em Iguaçu, o panorama político era, quase, um aspecto pacífico que residia entre as paredes e sob o teto de uma só família: de um lado, Partido Liberal, chefiado pelo cel. Francisco José Soares Filho; do outro, o Conservador, tinha o comando do comendador Francisco José Soares, isto é, filho e pai, respectivamente.

3-4-6 — O Ato Adicional de 1834, que transferia às Assembléias Provinciais o direito de legislar sobre os assuntos econômicos dos municípios, deixava pouco a fazer pelos vereadores, criando um clima de sobrevivência política baseado no trabalho particular de cada representante, originando uma série de irregularidades na administração municipal.

3-5 — CRIAÇÃO DA PREFEITURA

3-5-1 — Até 1919, época em que foi criada a Prefeitura Municipal, Iguaçu era governado pelo Poder Judiciário, afeito às suas funções específicas, e pelo Poder Legislativo. Este acumulando as funções de legislador e executor. O Presidente da Câmara era o chefe do Executivo.

3-5-2 — A criação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu é resultado de um rumoroso acontecimento que teve origem quando se pretendeu instalar na sede no Município uma rede de esgotos, em atendimento às reclamações populares e cumprimento de leis federais.

Feito o orçamento para tal serviço, verificou-se ser o mesmo muito superior ao orçamento municipal. Enquanto a rede de esgotos fôra orçada em NCr\$ 254,00, a receita orçamentária para aquêle ano, 1919, estava fixada em apenas NCr\$ 100,00.

Aqui, começou o problema: A lei estadual nº. 1716, de 26 de novembro de 1919, rezava que, não podendo o Município arcar com as despesas de instalação de redes de esgotos, estas seriam realizadas pelo erário estadual, sob a condição de ser instituído o regime de

Prefeituras, nos municípios em que se processasse este benefício público.

Em vão os vereadores, comandados por seu presidente — cel. França Soares — tentaram uma resistência, recorrendo à Justiça e até mesmo às atitudes de revolta armada, para impedir que o dr. Mário Pinotti — então chefe do Pôsto de Profilaxia instalado em Iguaçu — tomasse posse da Prefeitura, como fôra nomeado pelo governo estadual, a 3 de dezembro de 1919.

Nada adiantou e Mario Pinotti foi o primeiro prefeito de Nova Iguaçu, a ele se devendo um completo trabalho de erradicação das febres em nosso Município, quando chefe do Pôsto de Profilaxia. Como prefeito, iniciou a rede de esgôto no centro da cidade, obra que não conseguiu terminar em virtude de eleição de novo prefeito.

3-5-3 — PREFEITOS

A partir de então, passaram pela chefia do Executivo iguaçiano, os seguintes nomes:

Otávio Áscoli (1924-1926)
cel. João Teles de Bittencourt (1926-1930)
cel. Alberto Soares de Souza e Melo (1930)
cel. Carlos Matos (1930)
Sebastião de Arruda Negreiros (1930-1935)
Ricardo Xavier da Silveira
Bento Santos de Almeida (1943-1945)
Getúlio Barbosa de Moura (1945)
Manoel Augusto da Silva (1945-1946)
cel. Paulino de Souza Barbosa (1946-1947)
Humberto Beiruti (1947)
Sebastião de Arruda Negreiros (1947-1951)
Luiz Guimarães (1951-1954)
Ary Schiavo (1954-1958)
Sebastião de Arruda Negreiros (1958-1962)
Aluizio Pinto de Barros (1962-1964)
João Luiz do Nascimento (1964-1966)
José de Lima (1966)
Joaquim de Freitas (1966-1967)
Ary Schiavo (1967)
José Nain Fares (1967)
Antonio Joaquim Machado (1967-1968)
Nagi Almawy (1968-1969)
João Ruy de Queiroz Pinheiro (1969 - atual)

3-6 — FORMAÇÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

Sob o título de "100 Anos de Legislação sobre Iguaçu", à página 205, do 2.º volume de "Imagens Iguaçuanas" (obra citada), transcrevemos do volume "Legislação sobre os Municípios, Comarcas e Distritos" (Desidério Luiz de Oliveira Júnior — 1926), as determinações legais que formam a evolução judiciária e administrativa de Nova

Iguacu e que, aqui outra vez, as transcrevemos:

Lei n. 14, de 13 de Abril de 1835. — Extingue a vila de Iguacu, e o seu térmo será dividido pelos municípios vizinhos, de Vassouras e Magé, como fôr mais conveniente. Os livros e mais papéis da Câmara da mesma Vila serão remetidos para a Câmara Municipal da Vila a cujo térmo ficar pertencendo a freguezia de Iguacu. Os processos dos juizos municipal e órfãos, e os que existirem no juizo de paz da cabeça do térmo, passam para os juizos respectivos do fôro que ficar sendo o competente.

Lei n. 40, de Maio de 1836. — Declara que as freguezias do Iguacu, Marapicu, Jacutinga, Meriti e Pilar, ficam interinamente fazendo parte do térmo da cidade de Niterói.

Os livros e mais papéis da Câmara Municipal da extinta Vila de Iguacu, passarão para a Câmara da cidade de Niterói; os processos que existirem no juizo de paz que servia de cabeça de térmo, serão remetidos para o da cabeça do térmo da mesma cidade.

Os autos e mais papéis pertencentes aos Juizes municipal e de órfãos da sobredita Vila, e o cofre dêstes ficam afetos à jurisdição dos Juizes respectivos da referida cidade, perante os quais os competentes tabeliões e escrivães continuarão a exercer os seus ofícios.

Fica derrogado o art. 2.^º da lei provincial de 13 de Abril de 1835, na parte sómente que se opõe às disposições da presente lei.

Lei n. 57 de 10 de Dezembro de 1836. — Art. 1.^º É restabelecida a Vila de Iguacu, para que fique subsistindo nos mesmos precisos termos do decreto da sua criação.

Art. 2.^º O Presidente da Província mandará proceder imediatamente às eleições de Vereadores da Câmara Municipal da expressada Vila, e dará tôdas as providências necessárias para que o cofre de órfãos, livros, processos e mais papéis a ela pertencentes, que se acharem existindo na cidade de Niterói, sejam restituídos aos respectivos Juizes e cartório.

Art. 3.^º O município de Iguacu fará parte da comarca de Niterói.

Art. 4.^º Fica derrogada a lei provincial de 7 de Maio de 1836 e o art. 2.^º da de 13 de abril de 1835, que se opõe às disposições da presente lei.

Deliberação de 13 de Outubro de 1838. — Fica criado o distrito para junta de paz de Iguacu, o qual fica circunscrito no respectivo município.

Decreto n. 154, de 7 de Maio de 1819. — Art. 1. Os limites da freguezia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages,

com os da Sacra Família, a primeira no município de Itaguai e a segunda no de Vassouras e bem assim os limites da primeira com a de Marapicu, no município de Iguacu, ficam definitivamente marcados pela maneira e divisas naturais constantes dos parágrafos seguintes:

§ 1.^º O ribeirão dos Macacos, desde as suas cabeceiras na Serra Geral até à sua embocadura no Ribeirão das Lages águas desde abaixo até o rio — Guandu — e seguindo o curso dêste até a foz do Ribeirão de São Pedro, servirão de limites entre as freguezias da Sacra Família e a de São Pedro e São Paulo; e bem assim dos municípios de Itaguai e Vassouras, a que elas dizem respeito.

§ 2.^º O Ribeirão São Pedro, pelo seu curso, servirá de limites à freguesia de Sacra Família; e bem assim aos municípios de Vassouras e Iguacu.

§ 3.^º O rio Guandu, continuando a dividir os municípios de Itaguai e Iguacu, dividirá também a freguesia de Marapicu da de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages.

Lei n. 397, de 20 de Maio de 1846 — Eleva à categoria de Vila, com a denominação de "Vila da Estréla", o arraial do Porto da Estréla que fará parte da comarca de Niterói, sendo que o térmo dessa Vila compreenderá entre outras, também a freguesia do "Pilar" que para êsse fim fica desmembrada do município de Iguacu.

Lei n. 518 de 4 de Maio de 1850. — O Presidente da Província é autorizado a determinar, depois dos convenientes exames e de ouvidas as respectivas câmaras municipais e o exm.^º bispo diocesano, os verdadeiros limites dos municípios de Iguacu e Vassouras — de modo que os moradores de Serra abaixo, entre o rio de São Pedro e ribeirão dos Macacos, não sejam obrigados a subir as serras de Sant'Ana e da Viúva, ou esta só, a fim de obterem os socorros espirituais, exercerem os seus direitos políticos e pleitearem suas causas; tomando por base dessa demarcação dos referidos limites, o lado direito do rio Sant'Ana, desde sua foz no rio Guandu até a entrada dos Botaes, e daí até o alto da serra de Sant'Ana, seguindo a cordilheira da mesma serra, a encontrar com o rio de São Pedro que hoje serve de divisa ao município de Iguacu.

Decreto n. 720, de 25 de Outubro de 1854. — Declara que o termo de Iguacu passa a pertencer à comarca de Vassouras; e revoga a lei n. 14, de 13 de Abril de 1815.

Decreto n. 813, de 6 de Outubro de 1855 — Fica criada a freguesia de Sant'Ana de Palmeiras, no município de Iguacu desmembrando-se das de Nossa Senhora da Piedade, do mesmo município, Nossa Senhora da Conceição do Pati do Alfereis e Sacra Família do Tinguá, do município de Vas-

souras, o território que lhe deve pertencer, com os limites estabelecidos pelo Governo.

Deliberação de 4 de Outubro de 1856. — A freguesia de Sant'Ana de Palmeiras, criada pelo Decreto n. 813 de 6 de Outubro de 1855, terá por limites ou nascentes a margem do rio-Sant'Ana, seguindo o rumo das terras do marquês de São João Marcos, até o rio d'Ouro; e daí em linha reta ao pico do Tinguá, e dêste ponto à raiz da serra do Comércio, donde continuará pelo lugar denominado «Sapé», e ganhará a estrada velha do Werneck, subindo por ela até o campo do gado no alto da mesma serra a encontrar o princípio da descida para o lugar denominado «Barbacena» na qual, largando a estrada, seguirá em linha reta até ao morro superior da fazenda Monte Libano, cujo rumo do norte seguirá até o dito rio San'Ana e sua margem, a achar de novo as referidas terras do marquês de São João Marcos.

Deliberação de 15 de Novembro de 1856. — Fica criado um distrito de paz na freguesia de Sant'Ana de Palmeiras, do município de Iguaçu, tendo por limites os mesmos designados na Deliberação de 4 de Outubro de 1856.

Deliberação de 15 de Novembro de 1856. — Fica criada uma sub-delegacia de polícia — na freguesia de "Sant'Ana de Palmeiras", do município de Iguaçu, tendo por limites os mesmos designados na Deliberação de 4 de Outubro de 1856.

Decreto n. 1185 de 8 de Agosto de 1860 — Fica criada mais uma comarca, composta dos termos de Magé, de Estréla e Iguaçu.

Decreto n. 1267, de 29 de Novembro de 1862 — Art. 1º A sede da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga fica transferida para o lugar denominado — Maxambomba, — nas proximidades da estação da Estrada de Ferro D. Pedro II.

Art. 2º A escolha do terreno em que deve ser edificada a igreja matriz e construído o cemitério será feita pela Câmara Municipal de Iguaçu, de acordo com o pároco daquela freguesia.

Decreto n. 1637, de 30 de Novembro de 1871 — Eleva à categoria de comarca — o termo de Iguaçu, que será composto dos termos de Iguaçu e de Itaguai.

Deliberação de 20 de Novembro de 1876. — O Governo, atendendo ao que lhe representou o Juiz de Direito de Iguaçu, transfere a sede daquela comarca do termo de Itaguai para o de Iguaçu.

Decreto n. 2.243, de 29 de Setembro de 1877 (n. 31). — O município de

Itaguai fica desmembrado da comarca de Iguaçu e formará uma comarca.

Deliberação de 21 de Janeiro de 1878. — Designa o dia 21 de Fevereiro de 1878 para a instalação da Comarca de Itaguai, criada pelo Decreto n. 2.243, de 29 de Setembro de 1877.

Decreto n. 204, de 1 de Maio de 1891. — Fica transferida a sede do município e da comarca de Iguaçu, da Vila do mesmo nome para a povoação de — "Maxambomba" — que fica elevada à categoria de Vila com a mesma denominação.

Decreto n. 263, de 19 de Junho de 1891. — Fica elevada à categoria de cidade a Vila de Maxambomba.

Decreto n. 1, de 8 de Maio de 1892. — O município de Iguaçu é formado pelo antigo município do mesmo nome e mais a freguesia do Pilar, desanexada da Estréla, com as ilhas adjacentes, situadas nas águas territoriais do Estado.

Sede — Cidade de Maxambomba.

Área — 1.527km²,67

Limites — ao norte, o município de Petrópolis, pelas divisas neste mencionadas e municípios de Vassouras pela serra do Comércio;

a leste, o município de Magé, pelas divisas neste descritas e a baía da Guanabara;

ao sul, o município federal, pelo rios Meriti, Maranguá e Meirinho, desde a baía da Guanabara até a povoação do Realengo, inclusive; e daí em linha reta à confluência do rio da Prata com o Mendenha e rio Guandu-Mirim ou Tinguí, até à sua foz no rio Guandu;

a oeste, o município de Itaguai, pelo rio Guandu, e o município de Vassouras pelos rios São Pedro e Santa Ana e respectivos afluentes até a serra, conforme as atuais divisas.

Distritos: 1.º distrito — Santo Antonio de Jacutinga — sede da cidade de Maxambomba; 2.º distrito — Marapicu; 3.º distrito — Piedade — e mais o terreno de serra abaixo desenaxado do 5.º distrito; 4.º distrito — Meriti 5.º distrito — Sant'Ana de Palmeiras — menos o território desanexado para o 3.º distrito; 6.º distrito — Pilar.

Todos esses distritos, exceto, os 3.º e 5.º com os limites atuais modificados pelas divisas do município.

Decreto n. 1. A, de 3 de Julho de 1892. — O município de Iguaçu é formado do município do mesmo nome e ilhas adjacentes situadas nas águas territoriais do Estado e da parte do extinto município da Estréla, construída por tôda a freguesia do Pilar e parte da Inhomirim; pela linha tirada da barra larga do rio Inhomirim em direção às divisas dos fundos da fazenda do Fragoso e limites dos fundos das terras da Fábrica de Pólvora até os altos das serras da Estréla, fi-

cando tôda a Vila da Estréla pertencendo ao município de Magé.

Sede -- Cidade de Maxambomba.

Distritos: 1.^º -- Santo Antonio de Jacutinga -- sede -- cidade de Maxambomba; 2.^º -- Marapicu; 3.^º -- Piedade -- e mais o terreno da serra abaixo desanexado do 5.^º distrito; 4.^º -- Meriti; 5.^º -- Sant'Anna de Palmeiras -- menos o território desanexado para o 3.^º distrito; 6.^º Pilar -- inclusive a parte de Inhomirim anexada.

Todos os distritos, exceto os 3.^º e 5.^º, com os limites atuais modificados pelas novas divisas do município.

Nota. — O presente Decreto retificou o Decreto n. 1. de 8 de Maio de 1892.

Lei n. 43 A, 1 de Março de 1893. — Declara que a comarca de 1.^a entrância de Iguaçu se compõe do município de 1.^a entrância do mesmo nome, com sede em Maxambomba.

Lei n. 449, de 11 de Dezembro de 1900. -- Art. 3.^º - Autoriza a revisão das atuais comarcas extinguindo as que devem ser extintas, ficando abolida a classificação das comarcas e municípios em duas entrâncias, derrogada assim a lei n. 43 A, de 1 de Março de 1893.

Decreto n. 667 de 16 de Fevereiro de 1901. -- A comarca de Iguaçu se compõe do município do mesmo nome, tendo sua sede em Maxambomba.

Decreto n. 681, de 28 de Março de 1901. -- Extingue a comarca de Iguaçu, passando o município a fazer parte da comarca de Barra do Piraí com sede em Iguaçu, alterando assim o Decreto supra n. 667.

Lei n. 643, de 7 de Setembro de 1904. -- O município de Iguaçu faz parte do térno sede de Maxambomba, e pertence à Comarca de Barra do Piraí.

Lei n. 740, de 29 de Setembro de 1906. -- Cria novamente (art. 4.^º) a classificação das comarcas em duas entrâncias; e alterando a lei n. 643, de Setembro de 1904, restabelece a comarca de 1.^a entrância de Iguaçu, com sede em Maxambomba, e composta dos termos de: Iguaçu, com sede em Iguaçu; Itaguai, com sede em Itaguai.

Lei n. 2.008, de 11 de Outubro de 1911. -- Fica transferida a sede do 2.^º distrito de paz do município de Iguaçu, do lugar denominado Marapicu, para o de Queimados.

Lei n. 1.137, de 20 de Dezembro de 1912. -- As comarcas e têrmos (art. 17) em que se divide o Estado são de uma só categoria ou entrância. A comarca de Iguaçu, com sede em Maxambomba, compõe-se dos têrmos de: Iguaçu, com sede em Iguaçu; Itaguai com sede em Itaguai.

Lei n. 1331, de 9 de Novembro de 1916. -- Para todos os efeitos civis, políticos e judiciários passa a denominar-se Nova Iguaçu -- a atual cidade de Maxambomba, sede do município de Iguaçu.

Lei de 1.332, de 9 de Novembro de 1916 -- Art. 1.^º - Fica criado, sob a denominação de -- 7.^º --, mais um distrito de paz no município de Iguaçu, o qual será desmembrado do atual 4.^º distrito.

Art. 2.^º -- O 7.^º distrito terá por sede o povoado de São Mateus onde se acha a Estação Engenho Neiva, e se limitará com o 4.^º de que é desmembrado, pela faixa de terras de The Rio de Janeiro Tramways, Light and Power Company Limited, onde estão assentes as torres que suportam os cabos elétricos da dita Companhia, e com o Distrito Federal e o primeiro Distrito do Município, pelas mesmas divisas que o separaram do 4.^º distrito.

Art. 3.^º - São mantidas as atuais divisas dos demais distritos do município.

Boletim de 6 de Janeiro de 1917. -- O município de Iguaçu divide-se nos seguintes distritos: 1.^º Nova Iguaçu; 2.^º - Queimados; 3.^º - Piedade de Iguaçu; 4.^º - Meriti; - 5.^º - Palmeiras; 6.^º - Pilar; 7.^º - São Mateus.

Boletim de 13 de Janeiro de 1918. -- Divisão distrital do município de acôrdo com o Decreto n. 1 A, de 3 de Junho de 1892, leis e decretos posteriores em vigor até 31 de Dezembro de 1917: 1.^º distrito -- Cidade (Nova Iguaçu, antiga Machambomba), freguesia de Santo Antonio de Jacutinga; 2.^º distrito -- Queimados; 3.^º distrito -- Piedade; 4.^º distrito -- Meriti; 5.^º distrito -- Sant'Anna de Palmeiras; 6.^º distrito -- Pilar; 7.^º distrito -- São Mateus.

Lei n. 1528, de 25 de Novembro de 1918. -- Fica transferida a sede do 6.^º distrito do município de Iguaçu, do lugar denominado "Pilar" para o povoado de Xerém no mesmo distrito, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Lei de 1.580, de 20 de Janeiro de 1919. A comarca de Iguaçu, com sede em Nova Iguaçu, compõe-se do têrno de Iguaçu e do têrno de Itaguai (com sede em Itaguai).

Lei n. 1634, de 18 de Novembro de 1919. -- As sedes dos distritos de paz do município de Iguaçu, para todos os efeitos civis, políticos e judiciários, ficam assim determinadas: do 1.^º distrito -- Nova Iguaçu; do 2.^º distrito -- Marapicu; do 3.^º distrito Cava (estação de José Bulhões); do 4.^º distrito -- Arraial de Pavuna (São João de Meriti); do 5.^º distrito -- Santa Branca; do 6.^º distrito -- Xerém (estação de João Pinho); do 7.^º distrito -- Povoado de São Mateus (estação de

Engenheiro Neiva).

Lei n. 1.705, de 6 de Outubro de 1921. — Fica dada definitivamente a denominação de — Nilópolis — ao 7.^º distrito do município de Iguaçu, criado pelo Decreto n. 1332, de 9 de Novembro de 1916.

Lei n. 1.799, de 8 de Janeiro de 1924. — Ficam transferidas as sedes do 2.^º distrito — do lugar denominado "Marapicu" para Queimados, e a do 5.^º distrito do denominado "Santa Branca" para Bonfim, ambos no município de Iguaçu.

Lei n. 1.804, de 12 de Janeiro de 1924. — Art. 1^º. - Eleva à Categoria de comarca o térmo de Itaguai, que fica assim desmembrado da Comarca de Iguaçu.

Lei n. 1.826, de 19 de Setembro de 1924. — Art. 1^º - Fica aprovada a Resolução n. 144, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, alterando as zonas urbanas nos primeiro, quarto e sétimo distritos do mesmo município.

Art. 2.^º - Os novos distritos abrangerão as áreas determinadas na citada resolução, compreendendo os lugares denominados "Nova Iguaçu", "Belford Rôxo" e "Mesquita", no primeiro distrito, "Meriti" e "São João de Meriti" no quarto distrito; e "Nilópolis", no sétimo distrito; de acordo com o que estabelece a mencionada resolução.

Art. 3.^º - O impôsto predial das novas áreas abrangidas pelos limites adotados, será cobrado depois que entrar em vigor a presente lei, que terá execução na data de sua publicação.

Lei n. 2.315, de 30 de Janeiro de 1929, na reforma judiciária, colocou a comarca de Iguaçu na categoria de 4^a entrância.

Decreto n. 2559, de 14 de Março de 1931 — Cria o 8.^º distrito, com território desmembrado do 4.^º distrito, com sede no povoado da estação de Meriti, o qual passou a chamar-se "Caxia" em homenagem ao Patrono do Exército.

Decreto n. 2.601, de 28 de Maio de 1931 — Cria o 9.^º distrito de paz, com sede no povoado de Estréla.

Decreto n. 2.677, de 18 de Novembro de 1931 — Cria a Vara Criminal na Comarca de Iguaçu.

Decreto n. 2.684, de 24 de Novembro de 1931 — Na reforma judiciária, passou a comarca de Iguaçu para 2.^a entrância.

Decreto n. 641, de 15 de Dezembro 1938 — Fixa os distritos em: Nova Iguaçu — Belford Rôxo — Bonfim — Cava — Caxias — Estréla — Meriti — Nilópolis e Queimados.

Decreto n. 1.063, de 28 de Janeiro de 1944 — Extingue a Vara Criminal criada pelo decreto n.^º 2.677; e fixa os distritos em: 1.^º Nova Iguaçu; 2.^º Queimados; 3.^º Cava; 4.^º Nilópolis; 5.^º Belford Rôxo.

Decreto n. 1.472, de 28 de Abril de 1952, fixa os distritos em: 1.^º Nova Iguaçu; 2.^º Queimados; 3.^º Cava; 4.^º Belford Rôxo; 5.^º Mesquita; 6.^º Japeri.

4 — RELIGIÃO — FORMAÇÃO RELIGIOSA

4-1 — A religião predominante em Iguaçu, sempre foi a Católica Apostólica Romana, como de resto, no país inteiro, num dos vínculos mais marcantes da influência lusitana.

Dai, encontrarmos, no início da colonização cidades, rios, serras, lagoas etc., sob invocação de um santo. Ainda hoje, esta influência que se, arraigou tanto no sentimento do povo brasileiro, aparece no batismo de firmas do comércio e da indústria.

Entretanto, no passado, a predominância da religião católica - econômica e socialmente mais forte - alterou até mesmo a formação religiosa dos índios e negros africanos, tornando-se um sincretismo singular, sem perder, contudo, sua própria essência dogmática.

Quando os primeiros sesmeiros se localizaram em nosso território, trouxeram consigo suas imagens e litografias, constituindo, deste modo, um atendimento precário de suas necessidades espirituais.

4-2 — Em 1591, o Mosteiro de São Bento comprou de Jorge Ferreira três léguas de terra, começando na barra do rio Iguaçu e terminando perto da Vila do mesmo nome, José Ricardo de Sá Rêgo, Presidente da Província em 1855 (Relatório da Província), diz que nestas terras, tinham os frades "grandez número de arrendatários, além de três outras fazendas. Uma denominada — S. Bento, com olaria de tijolos; outra — Condé, com plantações de mandioca e mantimentos; e a outra — Outum, com olaria de telhas".

A par de suas atividades como fazendeiros, os religiosos de São Bento exerciam, obviamente, as funções de sacerdotes e professores.

4-3 — Assim, podemos garantir que o primeiro templo religioso edificado em Iguaçu foi na Fazenda de São Bento.

Como freguesia, contudo, a mais antiga foi a de N. S. do Pilar, criada, segundo o visitador Araujo, em 1637 (Matoso Maia Forte — obra citada).

Há cerca de quatro anos, numa de nossas constantes pesquisas, em companhia de Zanon de Paula Barros e Ney Alberto Gonçalves de Barros, ao visitarmos aquela secular igreja, sobre o altar-mor, numa moldura, encontramos o alvará de criação da Capela de N. S. do Pilar, que copiamos e, aqui, a título de curiosidade, a transcrevemos na grafia original;

"Alvará porq. S. Magestade por bem e manda se erija de novo e cria hua vigairaria da invocação de Nossa Senho-

ra Sant'Ana do Pilar nas margens do rio do mesmo nome, Capitania do Rio de Janeiro.

El Rei, como governador perpetuo administrador que sou do mestrado para gloria de N. S. Jesus faço saber que este meu alvará virem que por justos respeitos mencionarão do serviço de Deus, meu e bem das almas dos moradores de todas as capitarias e para que lhe administre os divinos sacramentos e não haja falta mandei erigir e criar de novo hua vigairaria da invocação de N. S. de Sant'Ana do Pilar, sita em os limites do rio do mesmo nome de Pilar para o que se desmembrará das capelas existentes os freiguezes (sic) e ingenhos de Manoel Pires e doutros ingenhos, os coais (sic) ao serem referidos reconhecerão a dita Egreja por sua parochia e ao vigario nella nomeado por seu parocho ao coal (sic) obdecerão e aos mais por seu offereimento nella se nomear assi (sic) por mais freiguezes reconhesão (sic) aos parochos as suas egrejas por assi convirão serviço de Deus, meu e bem das almas dos moradores que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo de qualquer provisão ou regimento em contrario e se cumprirá sendo passado pela chancellaria da Ordem. Nicolau Carvalho a fez em S.Sos. aos 14 de outubro de 1637. Mel. preira de castro a fiz escrever. "Rei" Alvará porq. S. Magestade pelos respeitos asima declarados ha por bem e manda se irija de novo e crie hua vigairaria da invocação de N. S. Santana do Pilar, sita nos limites da margem do rio Pilar. Registrada no livro. pagou 46 réis e aos officiais 160 reis. Cumpra-se e registre-se. Rio de Janeiro 637 — Souza".

4-4 — Quando João Manoel Pereira da Silva (Relatório da Província), em 1857, falava sobre a vida religiosa, dizia que no Rio de Janeiro havia 110 freguesias e curatos, incluindo 6 que ainda não estavam instaladas e que eram servidas por 50 párocos colocados e 49 párocos encomendados. Destas freguesias, 11 ainda não estavam providas.

Anteriormente à esta citação, vamos encontrar uma referência, assegurando que os párocos de tódas as freguesias fluminenses recebiam do erário provincial uma rôngrua, oriunda de lei, que estava fixada em 450 mil réis (NCr\$ 0,45), como «guisamentos para as igrejas matrizes, catequezes e civilização dos índios».

Sob tóda proteção das leis do regime imperial (ver, por exemplo, a de n. 228, de 1865, transcrita em nosso trabalho "Cemitérios Antigos de Iguaçu"), a igreja católica desfrutava de tanto privilégio que chejava ao abuso.

Com o advento da República, declinou o prestígio do poder papal dando margem às diversas seitas e credos filosóficos.

4-5 — Não podemos precisar a data de instalação do primeiro templo protestante em nosso município, mas pelas estatísticas oficiais do momento, o número de templos ou salões dedicado ao culto instituído por Martin Lutero, em Nova Iguaçu, só é inferior ao dos terreiros

ros de umbanda e centros kardecistas.

4-6 — Num bonito trabalho realizado pelo prof. Ruy Afrânia Peixoto, em forma de Questionário, 25 questões de real interesse à difusão da história iguaçana, são esclarecidas, embora suscintamente.

Dêste trabalho, transcrevemos os seguintes pontos:

"Qual o primeiro templo iguaçano? R. — O dedicado a N. S. do Rosário, levantado pela ordem de São Bento, em 1600.

Quais as antigas igrejas feitas em fazendas, em torno das quais originaram-se povoações? R. — A de N. S. da Piedade, construída em 1699, em terras do alferes José Dias de Araujo, que deu origem à Vila de Iguaçu (Iguaçu Velho de hoje); a de São Mateus, construída em 1637 em terras de João Alvares Pereira, que deu origem a São João de Meriti; note: hoje não pertence mais ao município; a de N. S. da Estréla, construída em 1660, em terras de Simão Botelho e que deu origem a Estréla (também não mais pertence ao município) e a de N. S. da Conceição, construída antes de 1730, em terras de Manoel Pereira Ramos e que deu origem a Marapicu.

Quem levantou o primeiro templo consagrado a Santo Antônio, hoje padroeiro do Município? R. — O padre Antônio da Mota Leite, que inaugurou a capela de Santo Antônio em Piedade de Iguaçu, em 28 de maio de 1742.

Quando foi iniciado o bispado de Nova Iguaçu? R. — Em 12 de junho de 1960.

Quem foi o primeiro bispo de Nova Iguaçu? R. — D. Walmor Battu Wichrowski".

ESTATÍSTICA

Agricultura — Pecuária — Atividades
Comerciais e Industriais — Religião —
Arrecadação Municipal — População —
Educação — Juizo Eleitoral.

5 - Estatísticas

Os dados estatísticos abaixo, foram colhidos na agência local do IBGE e referem-se ao ano de 1966.

5-1 — AGRICULTURA

Laranja	2.445.000 centos
Banana	857.500 cachos
Tomate	25.500 quilos
Arroz	2.625 sacos de 60 ks.
Milho	1.220 " "
Mandioca	1.500 ton.

5-2 — PECUÁRIA

Bovino	7.600 cabeças
Equino	480 "
Suíno	27.000 "
Galináceo	607.100 "
Ovos de galinha	3.700.000 dúzias
Leite de vaca	1.500.000 litros

5-3 — ATIVIDADES COMERCIAIS

Dos 2.243 estabelecimentos comerciais, entre os mais expressivos, em quantidade, relacionamos:

Armazéns	695
Armarinhos	183
Panificação	182
Açouques	180
Ferragens em geral	165
Farmácias/Drogarias	116
Livrarias	19
Mercados	12

5-4 — ATIVIDADES INDUSTRIAS

Neste setor, a indústria de produtos alimentares figura na primeira classificação, com 107 firmas, seguindo-se:

Metalurgia	65
Extrativas de produtos minerais	23
Minerais não metálicos	48

5-5 — RELIGIÃO

Enquanto o serviço estatístico apresenta a existência de 59 templos católicos e 332 protestantes, o número de salões destinados ao espiritismo, figura como sendo 34.

Entretanto, numa estimativa superficial, o sr. Eugênio Beauvallet, presidente da União Municipal Espírita de Nova Iguaçu, diz existir,

entre as chamadas tendas e terreiros e os centros kárdecastas, cerca de 400 instituições.

5-6 — ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Damos, a seguir, as cifras de arrecadação municipal a partir de 1899:

1899	67.371\$022 rs.
1900	56.769\$145
1901	94.128\$277
1902	130.807\$270
1903	107.676\$736
1904	112.312\$004
1905	84.504\$940
1906	83.151\$480
1907	117.572\$658
1908	76.930\$805
1909	37.965\$932
1910	30.788\$467
1911	48.394\$547
1912	38.902\$342
1913	47.479\$645
1914	54.377\$888
1915	—
1916	132.387\$580
1917	141.424\$763
1918	48.972\$884
1919	106.365\$177
1920	158.806\$176
1921	199.646\$343
1922	187.097\$139
1923	49.280\$125
1924	241.175\$466
1925	376.258\$487
1926	428.118\$648
1927	526.242\$442
1928	707.333\$741
1929	769.550\$421
1930	953.316\$640
1931	931.817\$380
1935	1.416.806,20
1936	1.939.120,60
1937	2.165.995,90
1938	3.241.248,00
1939	4.373.444,80
1940	4.680.480,20
1941	5.584.797,40
1942	6.176.876,50
1943	6.828.659,20
1944	4.252.533,60
1945	4.664.630,40

(Extraído da "Polianitéa Comemorativa do 1º Centenário de Nova Iguaçu. Para melhor entendimento, esclarecemos que 1:000\$000 (um conto de réis é igual a 1 cruzeiro novo).

(Extraído do Balanço Geral da PMNI, de 1948. Ainda, para esclareci-

1946	5.533.673,70	mento, acrescentamos que
1947	5.046.925,30	Cr\$ 1.000,00 é igual a 1
1948	6.731.890,00	cruzeiro novo).
1950	10.786.000,00	
1951	14.695.000,00	
1952	18.418.000,00	
1953	27.385.000,00	(Extraído da Monografia
1954	24.463.000,00	"Nova Iguaçu" - 2.ª ed.
1955	46.216.000,00	IBGE - 1957).
1960	152.632,70	
1961	197.915,82	
1962	286.151,46	
1963	605.510,89	(Cifras expressas em
1964	1.490.154,26	NCr\$, extraídas dos ma-
1965	3.653.317,29	pas comparativos da a-
1966	5.400.237,68	gência local do IBGE).
1967	9.304.174,28	
1968	12.000.000,00	(prevista)

5-7 — POPULAÇÃO

5-7-1 — A informação oficial do IBGE, baseada em cálculo que não reflete bem a verdade, dá para o Município de Nova Iguaçu, no ano de 1967, a população de 457.521 habitantes.

Sabemos que o censo demográfico é realizado numa periodicidade de 10 anos e que no último — 1960 — a população iguaçana foi verificada em 359.364, quando Nova Iguaçu figurou na relação dos dez municípios mais populosos do país.

Todavia, sabendo-se que em 1968 a matrícula nos diversos educandários do Município somava cerca de 100 mil alunos (exatamente 98.884), damos razão aos entendidos que estimam em 650 mil habitantes a população neste ano.

5-7-2 — Até 1960 foram realizados sete Recenseamentos no Brasil e neles a população fluminense foi fixada em:

1872	782.724
1890	896.884
1900	926.035
1920	1.297.194
1940	1.847.857
1950	2.297.194
1960	3.402.728

5-7-3 — Nesta fase, Nova Iguaçu apresentava-se como o 10.º município mais populoso do Brasil, na seguinte relação:

1.º — São Paulo (SP)	3.825.351
2.º — Guanabara (GB)	3.307.163
3.º — Recife (PE)	797.234
4.º — Belo Horizonte (MG)	693.328
5.º — Salvador (BA)	655.735

6.º — Pôrto Alegre (RS)	641.173
7.º — Fortaleza (CE)	514.818
8.º — Belém (PA)	402.170
9.º — Curitiba (PR)	361.309
10.º — Nova Iguaçu (RJ)	359.364

Note-se que acima de Nova Iguaçu, todas as classificações pertencem a capitais.

5-7-4 — Através de sua história, podemos acompanhar o desenvolvimento populacional de nosso município, pelo quadro seguinte, constituído de informações oficiais colhidas em diversas fontes:

1779/1789	13.054
1795	17.022
1821	18.705
1879	21.703
1892	24.226
1920	33.396
1940	140.606
1950	145.649
1960	359.364
1968	650.000 (estimativa)

5-8 — EDUCAÇÃO

Em números exatos a educação escolar espelha-se, em 1968, neste quadro:

Estabelecimentos Particulares:	
Curso primário	143
Curso médio	28
Curso normal	9
Curso Comercial	8

Estabelecimentos Municipais:	
Curso primário	105
Curso médio	3

Estabelecimentos estaduais:	
Curso primário	42
Curso médio	3
Curso normal	1

O que podemos comparar com o seguinte:

Ensino Primário	1933	1945
Estabelecimentos Estaduais	41	28
Estabelecimentos Municipais	33	33
Estabelecimentos Particulares	5	23

5-9 — JUIZO ELEITORAL

Como o primeiro colégio eleitoral do Estado do Rio de Janeiro,

Nova Iguaçu, a cada eleição, atrai os interesses políticos dos candidatos a cargo eletivos, nas representações estadual e federal.

Mais expressiva que qualquer outra informação estatística, é no número enormemente sempre crescente de eleitores que se observa o desenvolvimento do Município, fazendo com que a 27^a e 67^a Zona Eleitorais, influam decisivamente na situação política nacional, muito embora não hajam os eleitores iguaçuanos alcançado um relativo índice de amadurecimento político-eleitoral.

Mas, vejamos em apenas cinco etapas, como cresceu o registro de eleitores:

1879	50
1882	189
1945	18.596
1966	59.145
1.º-10-1968	145.474

ÍNDICE

GEOGRAFIA

Localização - Orografia - Saneamento 9

HISTÓRIA

Sesmarias - Iguaçu - Freguesias - Criação da Vila de Iguaçu - Restauração - Decandência - Mudança - Maxambomba - Nova Iguaçu 13

SOCIOLOGIA

Economia e Organização Econômica - Citricultura - Educação - Instituições Sócio-culturais - Política - Administração Pública - Criação da Prefeitura - Prefeitos - Formação Judiciária e Administrativa - Religião - Formação religiosa 21

ESTATÍSTICA

Agricultura - Pecuária - Atividades Comerciais e Industriais - Religião - Arrecadação Municipal - População - Educação - Juiz Eleitoral 39

OBRAS do AUTOR

PUBLICADAS E ESGOTADAS:

- "Ventos do Norte" - sonetos - 1953
- "Trombetas de Jericó" - poemas - 1953

A PUBLICAR

- "Imagens Iguazuanas" - II volume (no prelo)
(em parceria com o prof. Ruy Afrânio Peixoto)
- "A Mudança da Vila" - História Iguazuana
(em fase de concorrência ao Concurso de Monografias
instituído pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu)
- "Cemitérios Antigos de Iguaçu"
- "A Imprensa Iguazuana 1887-1968"
- "Trovas de Vintém" - trovas
- "O Donzelo e outros Contos" - contos
- "Caminhos" - poesias

IHGN

O Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, fundado em 1963, embora possuindo em seu acervo milhares de manuscritos inéditos, mapas, fotografias, jornais e livros antigos que vêm esclarecer a história desta parte da Velha Província; embora já tenha realizado diversas exposições de seu acervo e peças de museu (sempre por ocasião do aniversário do Município), ainda não recebeu dos poderes competentes o necessário apoio para exercer sua preciosa função.

Sendo entidade particular, criada por um grupo de idealistas e estudiosos da História Iguaçana, franqueada ao público sem qualquer retribuição financeira, até então vivia pedindo o amparo oficial para se localizar. Sómente agora, em janeiro de 1969, recebeu do doutor J.C. Manhães, por locação gratuita, durante um ano, a sala 309, do edifício em que funciona a Câmara Municipal; podendo, finalmente, atender a quantos se dedicuem ao culto de nossas tradições.

Foram seus Presidentes, pela ordem cronológica, os seguintes sócios fundadores:

Ruy Afrânia Peixoto

Ney Alberto Gonçalves de Barros

Waldick Pereira (atual)

Composto e Impresso na
Tipografia Coração Imaculado de Maria Ltda
Praça Visc. do Rio Preto, 128 - Valença - RJ.
